



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE MESTRADO E DE DOUTORADO
RESULTADO PRELIMINAR DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL¹
Edital de convocação nº 06/2024 – PPGEC/CPG/PROPEP/UFAL, de 6 de março de 2024.

Inscrição	Nome	Autodeclaração
28787	FRANCIELLE MILENA DE SOUZA LIMA	DEFERIMENTO
28794	MYLENA GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA	DISPENSA ²
28805	NÍVEA KAROLINE DA SILVA LIMA	DEFERIMENTO
28602	YAGO LUIZ GODEZ	DEFERIMENTO

Inscrição	Nome	Autodeclaração
28779	ALCIDES DOS SANTOS PINTO	DEFERIMENTO
28720	LUCIANA DA ROCHA MELO GUERRA	DESISTÊNCIA ³

Maceió, 15 de março de 2024.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

¹ 5.1. O(A) candidato(a), em face de decisão da banca que não confirmar sua autodeclaração étnico-racial, poderá interpor recurso, uma única vez, a partir da divulgação do resultado preliminar até **às 23h59** do dia **19/03/2024**.

² A candidata foi dispensada do procedimento de heteroidentificação – nos termos do item 1.9 do edital e do art. 11 da Resolução nº 38 do Consuni/UFAL, de 4/5/2021 – por ter tido sua autodeclaração DEFERIDA no procedimento de heteroidentificação regido pelo edital de convocação nº 15/2020 – DRCA/PROGRAD/UFAL, de 28/2/2020, no âmbito do Processo Seletivo UFAL 2020 - SiSU 2020.1 regido pelo edital nº 02/2020 – PROGRAD/UFAL, de 21/1/2020.

³ Candidata considerado desistente da fase de heteroidentificação e, conseqüentemente, eliminada da demanda de cotas étnico-raciais, na forma do item 1.7 combinado com os itens 2.13.8 e 3.5.